



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 4/2022.

**Decisão nº:** D/RS-41/2022.

**Data:** 19 de maio de 2022.

**Interessado(s):** Comissão Permanente de Coordenadores de Câmaras Especializadas (CCCAM) | Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC) | Superintendência (SUPE).

**Referências:** Processo nº 2022.000005726-2, documento SEI 0939837.

**Ementa:** Aprova, no mérito, o Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Coordenadores de Câmaras Especializadas, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 19 de maio de 2022, ao apreciar Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Conselho, para o Exercício de 2022, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 144 do Regimento do Crea-RS, e considerando que não há uma rubrica orçamentária destinada especificamente ao referido organismo, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar, no mérito, o Plano de Trabalho - Exercício 2022, apresentado pela Coordenação da Comissão Permanente de Coordenadores de Câmaras Especializadas (CCCAM) do Conselho, por meio do documento SEI 0939837, constante no processo em referência, devendo o mesmo ser corrigido com a retirada da atividade denominada "*Realização de reunião ordinária presencial no mesmo período da reunião do Colégio de Presidentes, em Gramado (RS)*", uma vez que a realização de reunião do Colégio de Presidentes - CP é organizada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, e que tal encontro da CCCAM não atende ao rito das reuniões do CP, sendo que tal solicitação já foi objeto de resposta, por meio do processo nº 2022.000006214-2; e que a Comissão Permanente de Coordenadores de Câmaras Especializadas (CCCAM) formalize a devida correção no Plano de Trabalho apresentado, e encaminhe novamente à Diretoria para conhecimento. **Presidiu a reunião o senhor 1º Vice-Presidente, Engenheiro Mecânico e Eng. Seg. Trab. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JÚNIOR. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR, 1º Vice-Presidente**, em 25/05/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1002877** e o código CRC **719DEF5E**.

---

**Referência:** Processo nº 2022.000005923-0

SEI nº 1002877

Local: Porto Alegre